



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matricula
1448

Ficha
01

TALISMÃ-TO, 26 de junho de 2015.

PARTE DO LOTE 03, LOTEAMENTO FAZENDA LAGES, GLEBA 03, Imóvel rural denominado Imóvel rural denominado **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I** situado em Talismã-TO, **com a área de 102,8203 hectares**, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA a saber: "O perímetro tem início no VÉRTICE: SEGU-M-037, (Longitude: -49°03'30", Latitude: 12°34'28,845" e Altitude: 223,355 m), deste segue confrontando com FAZENDA APOENA IV, PARTE DO LOTE 03, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 03, no Azimute: 133°15' Distância: 436,78 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 0175; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-047 (Longitude: -49°18'22,807", Latitude: -12°34'38,384" e Altitude: 220,15 m), no Azimute: 120°09' e Distância: 958,21 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 0175; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-044, (Longitude: -49°17'55,361", Latitude: -12°34'54,231" e Altitude: 220,859 m), deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL TO-573, CF6-M-0175 A SEGU-M-044), no Azimute: 252°22' e Distância: 1331,66 m, daí até o VÉRTICE: CF6-M-0175, (Longitude: -49°18'37,410", Latitude: -12°35'07,371" e Altitude: 228,578 m), deste segue confrontando com FAZENDA MIMOSINHA, PARTE DO LOTE 01, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 03, no Azimute: 320°27' e Distância: 823,28 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 01030; daí até o VÉRTICE: CF6-M-0176, (Longitude: -49°18'54,772" e Latitude: -12°34'46,710" e Altitude: 227,646 m), deste segue confrontando com FAZENDA VENDAVAL RJ AGROPECUÁRIA LTDA, LOTE 02, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 03, no Azimute: 49°42' e Distância: 808,64 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 0052; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-0112, (Longitude: -49°18'34,488" e Latitude: -12°34'29,821" e Altitude: 223,901 m), deste segue confrontando com FAZENDA PARAISO, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 03, no Azimute: 48°57' e Distância: 45,72 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 1045; até o VÉRTICE: SEGU-M-037, ponto inicial do perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram determinados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consignou-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 924.016.000.876-1; Detentor(a): ANISIO GUERRA (CPF/MF nº 012.211.401-91); Denominação: "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I"; localização: "LT 3-A GL 03 LOTEAMENTO LAGES", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 924.016.000.876-1 (NIRF nº 7.879.662-8 em maior área), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 312fa2f5-1e44-4fd5-8bb3-6c66b6227caf, código SNCR nº 924.016.000.876-1, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo MATEUS DOS SANTOS PELIZARI, inscrito no CREA-TO sob nº 205242/TO (credenciado no INCRA sob número: SEGU), consoante ART nº TO20150005143-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia.

Registro
1448

Ficha
01

PROPRIETÁRIOS(A): SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG n.º 3262266-3313018-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob n.º 567.059.131-84, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Vera Lucia Vieira da Silva Oliveira, residente e domiciliado na rua Joaquim Inácio, 224, centro Vicentinópolis, GO., **na proporção de 60% (sessenta por cento)**, e **WALDEMAR DONIZETTE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.423.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 031.877.458-57, brasileiro, agricultor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Valéria Batista de Oliveira Santos, residente e domiciliado na Avenida Dão Barbosa, 1987, Vila Custódio, Jovianópolis, GO., **na proporção de 40% (quarenta por cento)**. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula do Livro de Registro Geral desta Serventia, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 3º do Decreto Federal nº 4449/2002. **EMOLUMENTOS:** R\$1.109 (Este valor integra os emolumentos cobrados no procedimento de registro adiantado, nos termos do item 3.3 da Tabela II, da Lei Estadual nº 2.828/2014). **ISELO DE FISCALIZAÇÃO:** ARC244865] Talismã, 26 de junho de 2015. **A REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone)

AV.01/1448.- De conformidade com matrícula anterior encontra-se registrado sob R.06/0411 Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca) Alienação Fiduciária de Bens Imóveis n.º 237/1840/10112014-01 emitida em 04 de novembro de 2014, por **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, supra qualificado, e com aval de **Vera Lucia Vieira da Silva Oliveira**, CPF n.º 566.557.031-15, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com vencimento final para 10 de novembro de 2016, e registrada no Livro 3-Registro Auxiliar sob n.º 0613 e imóvel objeto desta matrícula foi dado em Alienação Fiduciária em favor exclusivamente ao Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus, Osasco, SP, Talismã, 26 de junho de 2015. **A REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone)

R.02/1448.- De conformidade com a C.R.H. n.º 201505029, emitida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, por sua agência Pç. Almirante Tamandaré-UGO, Goiânia, GO., no valor de R\$-1.100.000,00, emitida em 02/07/2015, com vencimento final para 01/08/2016, por **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, supra qualificado com aval e outorga uxória/marital de **Vera Lucia Vieira de Oliveira**, supra qualificada, registrada no Livro 3-Registro Auxiliar sob n.º **0741**, pela qual deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular em segundo grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, em favor do Banco Bradesco S/A., supra qualificado., Talismã, 14 de julho de 2015. **A REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone)

R.03/1448.- De conformidade com a C.R.H. n.º 201505031, emitida pelo **BANCO**



ai
Jhe

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matricula
1448

Ficha
02

TALISMÃ-TO,

14 de junho de 2015.

R.03/1448.- De conformidade com a C.R.H. n.º 201505031, emitida pelo BANCO BRADESCO S.A., por sua agência Pç. Almirante Tamandaré-UGO, Goiânia, GO., no valor de R\$-934.993,20, emitida em 08/07/2015, com vencimento final para 04/08/2016, por **RAFAELA VIEIRA DE OLIVEIRA**, portadora da CIRG n.º 6074685 SSP.GO., inscrita no CPF sob n.º 033.740.571-95, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio n.º 224, Goiatuba, GO., com aval e terceiro proprietário de **Sebastião Luiz de Oliveira Júnior e Vera Lucia Vieira de Oliveira**, supra qualificados, registrada no Livro 3 Registro Auxiliar sob n.º **0742**, pela qual deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca, em favor do Banco Bradesco S/A., supra qualificado, Talismã, 14 de julho de 2015. A **REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).....

R.04/1448.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, de 20/08/2014 lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Edeia, GO, no livro 078, fls 1424vº, os proprietários e condôminos **WALDEMAR DONIZETE DOS SANTOS**, supra qualificado, e sua mulher **Valeria Batista de Oliveira Santos**, portadora da CIRG nº 1637393 DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 307.398.701-06, brasileira do lar, casada, residente e domiciliada na Fazenda Apoena, Retiro II, neste município, venderam sua parte ideal, ou seja, 40% do imóvel, ao sr. **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, supra qualificado, pelo preço de R\$-183.026,39 (referente a esta matrícula e matrícula 1449), integralmente pago, sem condições. O ITBI foi recolhido à Secretaria de Finanças deste município conforme DUAM nº 3664, no valor de R\$-5601,17, com base na avaliação de R\$-183.058,65 (referente a esta matrícula e a matrícula 1449). Cópia de documentos ficam arquivados na pasta própria. Talismã, 05 de agosto de 2015. A **REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).....

AV.05/1448.- De conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitida pelo Banco do Bradesco S.A., de 17 de setembro de 2015, assinado por Mauricio Lomba - 76.082 e Euripedes Francisco Pereira - 30.675, faço a presente averbação por ter o emitente cumprido integralmente suas obrigações, ficando sem mais efeitos os **R.02** e **R.03**, desta matrícula. [SELOS ARC315416/315417]. Talismã, 24 de setembro de 2015. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** Fernando Antonio C. Azevedo (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).....

AV.06/1448.- De conformidade com Aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/1840/10112014-01, constante do AV.01 desta matrícula, emitida pelo proprietário **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, supra qualificado, e como avalista Vera Lucia Vieira Da Silva Oliveira, supra qualificada, e como credor **BANCO BRADESCO S.A.**, supra qualificado, faço esta averbação para constar as seguinte alterações feitas através do referido aditivo: Prorrogação do Prazo (Vencimento) para 10/05/2017; concessão do período de carência alterada para 10/05/2016; alteração da taxa de juros para 1,7014000% a.m., e 22,4399600% a.a., Alteração das condições de pagamento de parcelas constante no aditivo. [SELO ARB027640]. Talismã, 02 de março de 2016. A **REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).....



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matricula
1448

Ficha
03

TALISMÃ-TO, 08 de junho de 2016.

efetuado de forma parcelada, em 6 (seis) anos, para efeito de consolidação do débito e garantia hipotecaria, os outorgantes devedores confessam dever ao outorgados credores o valor de R\$-5.961.318,31 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Clausula Sexta - Em razão da dívida ora confessada ser paga em parcelas anuais, e por se tratar de novação de dívida (renegociação de dívida), os Outorgantes Credores exigem garantia real para firmar o negocio, e os outorgantes Devedores, por sua vez concordam em prestar a garantia, ficando convencionado a constituição de Hipotecaria do imóvel objeto desta matricula aos Outorgantes Credores, respeitando-se a preferência à hipoteca já existente. [SELO DIGITAL Nº 152967AAA00018-VJK] Talismã, 08 de junho de 2016. A REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.09/1448.- De conformidade com Ofício nº 374/2016, datado de 15/07/2016, Autos nº 305, Requerente: JR ARMAZENS GERAIS LTDA ME E OUTROS - Natureza - Recuperação Judicial. Requerido: SCANIA BANCO S/A E OUTROS, enviado pela Escrivãnia de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 1.º Civil do Pontalina Tribunal de Justiça do Goiás., faço esta AVERBAÇÃO de INDISPONIBILIDADE DE BENS, nesta matricula, conforme solicitada. Talismã, 27 de julho de 2016. [SELO DIGITAL Nº 152967AAA000467-RJK]. A REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.10/1448, realizado em 09/01/2019, Protocolo n.º 3934 de 09/01/2019.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Em atendimento a expresso requerimento do interessado, procedo a baixa/cancelamento da indisponibilidade constante no AV.09/1448, de acordo com Decisão extraída dos autos n.º 201602207733, folhas 17.495 a 17.512, da Vara de Família e Sucessões e 1.º Civil da Comarca de Pontalina, GO., exarado pela MM. Juza de Direito dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes. ATO: Tabela II 8.2 - Averbação sem conteúdo financeiro; [EMOLUMENTOS: R\$48,41 (sendo R\$4,72 de TFJ, R\$5,90 de PUNCVIL, R\$12,36 de Prenotação e R\$1,41 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA005800-ABC - Valide este selo em

www.selodigital.tjto.org] Talismã, 09 de janeiro de 2019. A REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.II/1448, realizado em 13/02/2019.- Protocolo n.º 3106 de 29/06/2016.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Em atendimento a expresso requerimento do interessado, de acordo com a Lei 9.514/97, Art. 26, faço esta averbação para constar a consolidação da propriedade requerida por BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP., neste ato representado por seu procurador Paulo César Marcon, OAB-DF

1448

03

n.º 27.091, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 118083363-2 MDEB, CPF/MF sob n.º 373.456.051-91, do escritório DUNICE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.171.270/0001-07, localizado na SCS, s/n.º, Quadra 02, Bloco B, Ed. Palácio do Comércio, Sobre Loja 34, ASA Sul, Brasília, DF., CEP.: 70.318-000, em desfavor dos devedores fiduciários SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF sob o n.º 567.050.131-34 e sua esposa VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF/MF sob n.º 566.537.031-15. **DA CONSOLIDAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula **FICOU CONSOLIDADO** na pessoa do credor fiduciário. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$ 1.033.259,58 (um milhão trinta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O ITBI foi recolhido a Prefeitura municipal no valor de R\$-25.283,57 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) com base na avaliação de R\$-842.552,56 (oitocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme DIAM n.º 10059. Cópia dos documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria. ATO: Tabela II 0.3 - Averbação (1/4 um quarto), (R\$ 800000,00 - R\$ 899999,99); [EMOLUMENTOS: R\$1.114,21 (sendo R\$135,37 de TFJ, R\$10,69 de FUNCIVIL, R\$12,36 de prenotação e R\$32,46 de ISS)]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA00951-EQM - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]

13 de dezembro de 2019. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:**
FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).

AV.12/1448.- Realizado em 14/01/2020, protocolo sob n.º 4229 de 14/01/2020. **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** - De conformidade com requerimento datado de 13 de dezembro de 2019, assinado por Cristiana Boyadjian Anjos, CPF sob n.º 151.553.468-51 e Danilo Boaventura da Silva no CPF/MF sob n.º 815.551.058-15, representantes do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-42, com sede no Município Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, conforme substabelecimento, com firmas reconhecidas no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Parnaíba, SP., procedo esta averbação para constar que o Banco Bradesco S/A, já qualificado, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, sendo o primeiro e segundo conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho JUCESP, sob n.º 1086, sem que houvesse arrematante, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor fiduciante. Ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009250-EQM -

Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org. Talismã, TO., 14 de janeiro de 2020. A



04
JG

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1448

04

TALISMÃ-TO,

15 de janeiro de 2020

REGISTRADORA Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone)

AV.13/1448.- Realizado em 06/03/2020, protocolo sob n.º 4274 de 06/03/2020, **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS-** De conformidade com requerimento datado de 18 de fevereiro de 2020, assinado por Cristiana Boyadjian Anjos, CPF sob n.º 151.553.468-51 e Dora Boaventura da Silva no CPF/MF sob n.º 815.551.058-15, representantes do **BANCO BRADDESCO S.A.** inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, conforme subtabelamento, com firmas reconhecidas no 1.º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Parnaíba, SP., **procedo esta averbação para cancelamento da averbação constante do AV.12/1448** desta matricula, conforme **DECISÃO**, datada de 27/11/2019, proferida pela M.M Juíza de Direito dra Danila Cláudia de Sá e Raul Rauldes. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. **ATO:** Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; ISS 3% (Município): R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009858-OUR - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, 15 de março de 2020. A REGISTRADORA Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).--

AV.14/1448.- Realizado em 15/04/2020, protocolo sob n.º 4371 de 15/04/2020, **MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA - AVERBA-SE MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA** datado de 16 de dezembro de 2019 (recebido em 05/02/2020), assinado por **Roberto Alberto Ribeiro Pedreira-b9440b4**, assinado eletronicamente na **VARA DE TRABALHO DE GURUPI, TO., 10.ª REGIÃO, PROCESSO Nº 0000579-42.2019.5.10.0821 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CIVIL (261) AUTOR:** Weudes Rodrigues Araújo, inscrito no CPF sob n.º 008,840.781-08, brasileiro, residente e domiciliado em Piratininga, s/n.º, Qz1, lt.18, Jardim Bela Vista, Goiânia, GO. **RÉU:** Sebastião Luz de Oliveira Júnior; **procedo a PENHORA DA INTEGRALIDADE E INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, conforme **DECISÃO**, proferida pela M.M Regina Célia Oliveira Serrano. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. **ATO:** Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$6,09; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,03; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,03; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,19; TOTAL: R\$10,34]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009879-SEQ - Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Obs.:

Postergada a cobrança de emolumentos, nos termos da legislação em vigor. **ATO:** Tabela IV 2.8.1 - Pela averbação de restrição administrativa, convencional ou decorrente de constrição judicial (art. 54, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.097/2015), inclusive a averbação premonitória (art. 799, IX e art. 828, do CPC).

em www.registradores.org.br

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 12,94


1448

04


cuja base de base de cálculo é o valor econômico do imóvel objeto da construção cobra-se ¼ (um quarto) dos emolumentos previstos nas faixas de valores do item 2 desta Tabela, (R\$ 2550000,01 - R\$ 2600000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$1.338,29; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$345,93; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$196,19; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$40,15; TOTAL: R\$1.922,59]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA00880-XZH. Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Obs. Postergação da cobrança de

emolumentos, nos termos da legislação em vigor. Talismã-TO., 15 de abril de 2020. A REGISTRADORA: *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.15/1448.- Realizado em 25/04/2022, protocolo sob n.º 5089 de 20/04/2022. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - procedo esta averbação para cancelamento do **REGISTRO** constante do **R.08/1448** desta matrícula, conforme **TERMO DE QUITAÇÃO**, datado de 07/06/2016, assinado pelos credores **LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 4270705, DGPC/GO., inscrito no CPF/MF sob n.º 998.023.171-87, brasileiro, casado, produtor rural e advogado OAB/GO 26.599, e sua esposa **KENIA MUNIZ PASSOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 162689, DGPC/GO., inscrita no CPF/MF sob n.º 857.121.161-20, brasileira, bacharel em direito, residentes e domiciliados à Rua 104, n.º 731, Setor Sul, Goiânia, GO., as firmas reconhecidas no 5.º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos (Serventuários/113) de Goiânia, GO., CNS 02.695-5; datada de 07/06/2016, 5.º Tabelionato de Notas Reconhecimento de firma em documento sem valor econômico, selo n.º 2051605031707094604408(Luiz Humberto de Oliveira Filho) e 02051605031707094604407(Kenia Muniz Passos de Oliveira) serventuário do ato: Thiago Mauricio de Souza. As cópias dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; TOTAL: R\$11,90]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA017797-ZMK - Valide este selo em:

www.selodigital.tjto.org].  Talismã-TO., 25/04/2022.

ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$23,68; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$9,84; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$12,77; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$0,71; TOTAL: R\$49,33]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA017798-DJA - Valide este selo em:

www.selodigital.tjto.org].  Talismã-TO., 25/04/2022.

A REGISTRADORA: *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).....



05
JG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1448

05

TALISMÃ-TO, 25 de maio de 2023.

AV-16-M-1448 - Feito em 25 de Maio de 2023 - Protocolo sob n.º 6498
CANCELAMENTO DE DE PENHORA - De conformidade com DESPACHO datado de
27/07/2022, assinado digitalmente por DENILSON BANDEIRA COELHO, Juiz do Trabalho
Titular da 10-A REGIÃO, Vara do Trabalho de Gurupi, TO., **procedo esta averbação para
cancelamento do AV.14/1448** desta matrícula, ficando sem mais efeito. Cópias dos
documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. Selos
de Fiscalização nº 152967AAA022386-UVP, 152967AAA022387-UVP (Tabela IV 1.1
Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; IPTU.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46;
ISSQN.: R\$ 0,97; Total: R\$ 64,80);
A REGISTRADORA: *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,94**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br



Operador Nacional
do Sistema de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DO TOCANTINS, COMARCA DE
ALVORADA, DISTRITO E MUNICÍPIO DE TALISMÃ.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

JANE JACOMOSSI GORGONE - TABELIÃ E REGISTRADORA

LUCAS JACOMOSSI JAYME - REGISTRADOR SUBSTITUTO

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matricula
1449

Ficha
01

TALISMÃ-TO, 26 de junho de 2015.

PARTE DO LOTE 03, LOTEAMENTO FAZENDA LAGES, GLEBA 03, Imóvel rural denominado **FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I**, situado em Talismã-TO, com a área de **185,2738 hectares**, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "O perímetro tem início no VÉRTICE: SEGU-M-045, (Longitude: $-49^{\circ}17'53,457''$, Latitude: $-12^{\circ}34'56,102''$ e Altitude: 20,95 m), deste segue confrontando com FAZENDA APOENA IV, PARTE DO LOTE 03, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 03, no Azimute: $144^{\circ}07'$ e Distância: 109,28 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 0175; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-048, (Longitude: $-49^{\circ}17'26,868''$, Latitude: $12^{\circ}35'32,203''$ e Altitude: 222,003 m), deste segue confrontando com FAZENDA XIRU, LOTE 04, LOTEAMENTO LAGES, GLEBA 03, no Azimute: $30^{\circ}26'$ e Distância: 682,54 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 0106; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-0108, (Longitude: $-49^{\circ}17'44,302''$, Latitude: $-12^{\circ}35'46,348''$ e Altitude: 231,34 m), deste segue confrontando com LOTE 05, LOTEAMENTO FAZENDA LAGES, GLEBA 03, no Azimute: $268^{\circ}05'$ e Distância: 246,38 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 1194; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-0109, (Longitude: $-49^{\circ}17'52,460''$, Latitude: $-12^{\circ}35'46,815''$ e Altitude: 232,585 m), no Azimute: $276^{\circ}03'$ e Distância: 402,87 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 1194; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-0110, (Longitude: $-49^{\circ}18'05,723''$, Latitude: $-12^{\circ}35'45,223''$ e Altitude: 231,486 m), no Azimute: $320^{\circ}35'$ e Distância: 1421,73 m, CNS n.º 15.296-7, Mat. 1194; daí até o VÉRTICE: SEGU-M-0111, (Longitude: $-49^{\circ}18'32,632''$, Latitude: $-12^{\circ}35'09,485''$ e Altitude: 228,825 m), deste segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL TO - 373 (LOCAL 1 A LOCAL 2), no Azimute: $72^{\circ}03'$ e Distância: 1337,84 m, até o VÉRTICE: SEGU-M-045, ponto inicial do perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. **DADOS DO CCIR:** Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 924.016.000.876-1; Detentor(a): ANISIO GUERRA (CPF/MF nº 012.211.401-91); Denominação: "FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA I"; localização: "LT 3-A GL 03 LOTEAMENTO LAGES", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 924.016.000.876-1 (NIRF nº 7.879.662-8 em maior área), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **GEORREFERENCIAMENTO:** Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº eba48fc1-c56b-48f1-b8ba-6764644b5fad, código SNCR nº 924.016.000.876-1, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo MATEUS DOS SANTOS PELIZARI, inscrito no CREA-TO sob nº 205242/TO (credenciado no INCRA sob número: SEGU), consoante ART nº TO20150005143-TO, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia. **PROPRIETÁRIO(A):** SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 3262266-3313018-SSP/GO., inscrito no CPF/MF sob nº 567.059.131-34, brasileiro.

Registro
1449

Ficha
01

empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Vera Lúcia Vieira da Silva Oliveira, residente e domiciliado na rua Joaquim Inácio, 224, centro, Vicentinópolis, GO., **na proporção de 60% (sessenta por cento)**, e **WALDEMAR DONIZETTE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 8.423.110-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob n.º 031.877.458-57, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com Valéria Batista de Oliveira Santos, residente e domiciliado na Avenida Dão Barbosa, 1987, Vila Custódio, Joviânia, GO., **na proporção de 40% (quarenta por cento)**. **REGISTRO ANTERIOR:** M-0111, do Livro de Registro Geral desta Secventia, a qual é, nesta data, devidamente encerrada, face ao disposto no art. 9º, § 5º do Decreto Federal nº 4449/2002. **EMOLUMENTOS:** R\$110,00 (Este valor integra os emolumentos cobrados no procedimento de retificação administrativa, nos termos do item 3.3 da Tabela II, da Lei Estadual nº 2.828/2014). **[SELO DE FISCALIZAÇÃO: ARC244366]**. Talismã, 26 de junho de 2015. **A REGISTRADORA:** *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.01/1449.- De conformidade com matrícula anterior encontra-se registrado sob R.06/0111, Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis n.º 237/1840/1011/2014-01) emitida em 04 de novembro de 2014, por **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**, supra qualificado, e com aval de Vera Lucia Vieira da Silva Oliveira, CPF n.º 566.557.031-15, no valor de R\$-2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), com vencimento final para 10 de novembro de 2016, e registrada no Livro 3-Registro Auxiliar sob n.º 0615, o imóvel objeto desta matrícula foi dado em Alienação Fiduciária em favor exclusivamente ao Banco Bradesco S/A., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 60.746.948/0001-12, com endereço na cidade de Deus, Osasco, SP. Talismã, 26 de junho de 2015. **A REGISTRADORA:** *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).

R.02/1449.- De conformidade com a C.R.H. n.º 201505029, emitida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, por sua agência Pç. Almirante Tamandaré-UGO, Goiânia, GO., no valor de R\$-1.100.000,00, emitida em 02/07/2015, com vencimento final para 01/08/2016, por **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, supra qualificado com aval e outorga uxória/marital de **Vera Lucia Vieira de Oliveira**, supra qualificada, registrada no Livro 3-Registro Auxiliar sob n.º 0741, pela qual deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cedular em segundo grau e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, em favor do Banco Bradesco S/A., supra qualificado. Talismã, 14 de julho de 2015. **A REGISTRADORA:** *Jane Jacomossi Gorgone* (Jane Jacomossi Gorgone).

R.03/1449.- De conformidade com a C.R.H. n.º 201505031, emitida pelo **BANCO BRADESCO S.A.**, por sua agência Pç. Almirante Tamandaré-UGO, Goiânia, GO., no valor de R\$-934.993,20, emitida em 08/07/2015, com vencimento final para 04/08/2016, por



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matricula
1449

Ficha
02

TALISMÃ-TO,

14 de junho de 2015.

RAFAELA VIEIRA DE OLIVEIRA, portadora da CIRG n.º 6074685 SSP/GO., inscrita no CPF sob n.º 033.740.571-95, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Inácio n.º 224, Goiatuba, GO., com aval e terceiro proprietário de **Sebastião Luiz de Oliveira Júnior e Vera Lucia Vieira de Oliveira**, supra qualificados, registrada no Livro 3- Registro Auxiliar sob n.º **0742**, pela qual deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca, em favor do Banco Bradesco S/A., supra qualificado. Talismã, 04 de julho de 2015. **A REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

R.04/1449.- De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda, de 20/08/2014, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Edeia, GO., no livro 076 fls. 24-24vº, os proprietários e condôminos **WALDEMAR DONIZETTE DOS SANTOS**, supra qualificado, e sua mulher **Valeria Batista de Oliveira Santos**, portadora da CIRG n.º 1637393 DGPC-GO., inscrita no CPF/MF sob n.º 307.398.701-06, brasileira, do lar casada, residente e domiciliada na Fazenda Apoena, Retiro II, neste município, venderam sua parte ideal, ou seja, 40% do imóvel, ao sr. **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, supra qualificado, pelo preço de R\$-183.026,39 (referente a esta matrícula e matrícula 1448), integralmente pago, sem condições. O ITBI foi recolhido à Secretaria de Finanças deste município conforme DUAM n.º 3664, no valor de R\$-3.661,17, com base na avaliação de R\$-183.058,65 (referente a esta matrícula e a matrícula 1448). Cópia de documentos foram arquivados na pasta própria. Talismã, 05 de agosto de 2015. **A REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.05/1449.- De conformidade com Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitida pelo Banco do Bradesco S.A. de 17 de setembro de 2015, assinado por Mauricio Lomba - 76.082 e Eriqedes Francisco Pereira - 30.075, faço a presente averbação por ter o emitente cumprido integralmente suas obrigações ficando sem mais efeitos os **R.02 e R.03**, desta matrícula. [SELO ARB027650]. Talismã, 24 de setembro de 2015. **REGISTRADOR SUBSTITUTO:** Fernando Antônio C. Azevedo (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).

AV.06/1449.- De conformidade com Aditivo à Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro n.º 237/1840/10112014-01, constante do AV.01 desta matrícula, emitida pelo proprietário **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, supra qualificado, e como avalista Vera Lucia Vieira Da Silva Oliveira, supra qualificada, e como credor **BANCO BRADESCO S.A.**, supra qualificado, faço esta averbação para constar as seguinte alterações feitas através do referido aditivo: Prorrogação do Prazo (Vencimento) para 10/05/2017; concessão do período de carência alterada para 10/05/2016; alteração da taxa de juros para 1,7014000% a.m. e 22,4399600% a.a., Alteração das condições de pagamento de parcelas constante no aditivo. [SELO ARB027650]. Talismã, 02 de março de 2016. **A REGISTRADORA:** Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.07/1449.- De conformidade com Requerimento do proprietário senhor **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, retro qualificado, datado de 29/02/2016, com firma

Registro
1449

Ficha
02

reconhecida no 1.º Serviço Notarial e Registral de Vincentinópolis, GO., faço esta averbação para atualização do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e NIRF que são: **NIRF 7.877.289-3; CCIR n.º 924.016.000.876-1 em maior área**, (área certificada 1.402,10.51) Modulo Rural 40,0000. n.º módulos rurais 35,00. Modulo fiscal (ha) 80.0000. n.º módulos fiscais 17,5263. FMP (ha) 2,00.- Cópias dos documentos apresentados, ficam arquivadas na pasta própria referente a esta matrícula. [SELO ARB027651 Talismã 07 de março de 2016].
A REGISTRADORA: Jane Luciani Gorgone (Jane Luciani Gorgone)

R.08/1449.- De conformidade com Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecaria, lavrada no Cartório de Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Joviânia, GO., em 06/06/2016, no Liv.0058, folhas 85, tendo como outorgantes devedores o proprietário **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR** e sua esposa **VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, retro qualificadas, e como outorgantes credores o senhor **LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA FILHO** portador da cédula de Identidade RG n.º 4270795, DGPC/GO., e inscrito no CPF/MF sob n.º 998.024.171-87, brasileiro casado, produtor rural e advogado OAB/GO 26.599, e sua esposa **ISEMA MUNIZ PASSOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de Identidade RG n.º 620.992 DGPC/GO., inscrita no CPF/MF sob n.º 857.121.161-20, brasileira, brasileira em direito, residentes e domiciliados à Rua 104, n.º 731, Setor Sul, Goiânia, GO., pelas seguinte cláusulas: Clausula 1ª - Os Outorgantes Devedores reconhecem e confessam que são devedores dos Outorgantes Credores do valor de R\$3.725.824,00 (três milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), Parágrafo Primeiro - Para possuindo condições financeira momentânea para saldar o debito as partes estipulam o pagamento em (seis) parcelas anuais consecutivas sendo que a Primeira parcela deverá ser paga em até 30/04/2017 no valor de R\$-620.970,66 (seiscentos e vinte mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor já corrigido com juros de 2% a.a. (dois por cento ao mês); Segunda parcela ocorrerá em até 30/04/2018, no valor de R\$-770.091,61 (setecentos e setenta mil, três reais e sessenta e um centavos) valor já corrigido com juros de 2% a.a. (dois por cento ao mês); Terceira parcela ocorrerá em até 30/04/2019, no valor de R\$-919.036,57 (novecentos e dezenove mil, trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), valor já corrigido com juros de 2% a.a. (dois por cento ao mês); Quarta parcela ocorrerá em até 30/04/2020, no valor de R\$-1.068.069,54 (um milhão, sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), valor já corrigido com juros de 2% a.a. (dois por cento ao mês); Quinta parcela ocorrerá em até 30/04/2021, no valor de R\$-1.217.102,49 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e dois reais e quarenta e nove centavos), valor já corrigido com juros de 2% a.a. (dois por cento ao mês); Sexta parcela ocorrerá em até 30/04/2022, no valor de R\$1.366.135,45 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) valor já corrigido com juros de 2% a.a. (dois por cento ao mês), observe-se, sem capitalização. Parágrafo Segundo - Considerando que o pagamento será efetuado de forma parcelada, em 6 (seis) anos, para efeito de consolidação do debito e garantia hipotecaria, os outorgantes



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

Matricula
1449

Ficha
03

TALISMÃ-TO, 08 de junho de 2016.

devedores confessam dever ao outorgados credores o valor de R\$-5.961.318,31 (cinco milhões, novecentos e sessenta e um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Clausula Sexta - Em razão da dívida ora confessada ser paga em parcelas anuais, e por se tratar de novação de dívida (renegociação de dívida), os Outorgantes Credores exigem garantia real para firmar o negocio, e os outorgantes Devedores, por sua vez concordam em prestar a garantia, ficando convencionado a constituição Hipotecária do imóvel objeto desta matricula aos Outorgantes Credores, respeitando-se a preferência à hipoteca já existente [SELO DIGITAL Nº 152967AAA000219-IKY] Talisma, 08 de junho de 2016. A REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.09/1449.- De conformidade com Ofício n.º 314/2016, datado de 15/07/2016, Autos n.º 305, Requerente: JR ARMAZENS GERAIS LIDA-ME E OUTROS - Natureza - Recuperação Judicial. Requerido: SCANIA BANCO S/A E OUTROS, enviado pela Escrivânia de Família, Sucessões, infância e Juventude e 1.º Cível, Pontalina Tribunal de Justiça do Goiás., faço esta AVERBAÇÃO de INDISPONIBILIDADE DE BENS, nesta matricula, conforme solicitado. Talisma, 27 de julho de 2016. [SELO DIGITAL Nº 152967AAA000469-YAI]. A REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.10/1449, realizado em 14/06/2019.- Protocolo n.º 4034 de 14/06/2019.- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.- Em atendimento a expresse requerimento do interessado, prossejo a baixa/cancelamento da indisponibilidade constante no AV.09/1449 de acordo com Decisão extraída dos autos n.º 201602207733, folhas 17.495 a 17.512 da Vara de Família e Sucessões e 1.º Cível da Comarca de Pontalina, GO., exarado pela MM. Juíza de Direito Dra. Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes. Cópia dos documentos apresentados ficam arquivados nesta Serventia. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,20; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,40; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,90; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,00; e ISS 3% (Município): R\$0,61; TOTAL: R\$42,11]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA006702-VLW - Valide este selo em:

www.selodigital.tjto.org]. Talisma, 14 de junho de 2019. REGISTRADOR SUBSTITUTO: Fernando Antônio C. Azevedo (Fernando Antônio Cerqueira Azevedo).

AV.11/1449, realizado em 25/06/2019.- Protocolo n.º 4037 de 24/06/2019.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Em atendimento a expresse requerimento do interessado, de acordo com a Lei 9.514/97, Art. 26, faço esta averbação para constar a consolidação da propriedade requerida por BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP., neste ato representado por seu procurador Paulo César Marcon, OAB-DF

1449

03

n.º 27.091, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 118083363-2 MDEB, CPF/MF sob n.º 373.456.051-91, do escritório DUNICE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.171.270/0001-07, localizado na SCS, s/n.º, Quadra 02, Bloco B, Ed. Palácio do Comercio, Sobre Loja 34, ASA Sul, Brasília, DF., CEP.: 70.318-000, em desfavor dos devedores fiduciários **SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF/MF sob o n.º 567.059.131-74 e sua esposa **VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF/MF sob n.º 500.557.031-15. **DA CONSOLIDAÇÃO:** O imóvel objeto desta matrícula **FICA CONSOLIDADO** na pessoa do credor fiduciário. **VALOR DA CONSOLIDAÇÃO:** R\$1.130.843,98 (um milhão e trinta mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). **DISPOSIÇÕES FINAIS:** O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O ITBI foi recolhido a Prefeitura municipal no valor de R\$-45.559,13 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) com base na avaliação de R\$1.518.637,70 (um milhão quinhentos e dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos), conforme DUAM n.º 1116. Cópia dos documentos apresentados ficam arquivados em pasta própria. ATO: Tabela IV 2.8 - Por averbação com conteúdo financeiro cobra-se metade dos emolumentos previstos nas faixas de valores relativas ao registro objeto da averbação (referente, item 2.3 desta tabela), (R\$ 1500000,01 - R\$ 1550000,00); [Emolumentos (Cartório): R\$ 900,60; TJ (Tribunal de Justiça): R\$472,00; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$229,70; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,00; e ISS 3% (Município): R\$57,02] - **TOTAL: R\$2.661,33.** **[SELO DE FISCALIZAÇÃO:** 152967AAA006441-DAZ - Valide este selo em www.selodigital.tito.org].  25 de junho de 2019. **REGISTRADOR SUBSTITUÍDO:** FERNANDO ANTONIO C. AZEVEDO (Fernando Antonio Cerqueira Azevedo).

AV.12/1449. Registrado em 14/01/2020, protocolo sob n.º 4229 de 14/01/2020. **AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS** - De conformidade com requerimento datado de 11 de dezembro de 2019, assinado por Cristiana Boyadjian Anjos, CPF sob n.º 151.553.468-51 e Dario Boaventura da Silva no CPF/MF sob n.º 815.551.058-15, representantes do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, conforme substabelecimento, com firmas reconhecidas no 1.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Parnaíba, SP., procedo esta averbação para constar que o Banco Bradesco S/A, já qualificado, realizou os Leilões Públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, sendo o primeiro e segundo conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho JUCESP, sob n.º 1086, sem que houvesse arrematante, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação ao devedor fiduciante. Ficando encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. Cópia dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria referente a esta matrícula. ATO: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município):



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ESTADO DO TOCANTINS, COMARCA DE
ALVORADA, DISTRITO E MUNICÍPIO DE TALISMÃ,
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JANE JACOMOSSI GORGONE - TABELIÃ E REGISTRADORA
FERNANDO ANTÔNIO CERQUEIRA AZEVEDO - REGISTRADOR SUBSTITUTO

01
JG

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1449

04

TALISMÃ-TO, 14 de janeiro de 2020.

R\$0,62; TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009251-OMS
Valide este selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, TO., 14 de janeiro de 2020. A
REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.13/1449.-Realizado em 06/03/2020, protocolo sob n.º 4275 de 06/03/2020.
CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NEGATIVOS- De
conformidade com requerimento datado de 18 de fevereiro de 20, assinado por Cristiana
Boyadjian Anjos, CPF sob n.º 151.553.468-51 e Daria Boaventura da Silva no CPF/ME sob
n.º 815.551.058-15, representantes do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º
60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Município e Comarca de
Osasco, conforme substabelecimento, com firmas reconhecidas no 1.º Tabelião de Notas e
de Protesto de Letras e Títulos de Parnaíba SP, **procedo esta averbação para
cancelamento da averbação constante do AV.12/1449** desta matrícula, conforme
DECISÃO, datada de 27/11/2019, proferida pela M.M. Juíza de Direito Dra Danila Cláudia
Le Sueur Ramaldes. Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta própria
referente a esta matrícula. ATO: Tabela IV 1.1 - Por averbação sem conteúdo financeiro;
[Emolumentos (Cartório): R\$20,51; TFJ (Tribunal de Justiça): R\$8,53; Funcivil (Tribunal
de Justiça): R\$11,07; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03; e ISS 3% (Município): R\$0,62;
TOTAL: R\$42,76]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA009559-KDB - Valide este
selo em: www.selodigital.tjto.org]. Talismã, TO., 06 de março de 2020. A
REGISTRADORA: Jane Jacomossi Gorgone (Jane Jacomossi Gorgone).

AV.14/1449.-Realizada em 25/04/2022, protocolo sob n.º 5746 de 25/04/2022.
CANCELAMENTO DE HIPOTECA - procedo esta averbação para cancelamento do
REGISTRO constante do **R.08/1449** desta matrícula, conforme TERMO DE
QUITAÇÃO, datado de 07/06/2016, assinado pelos credores **LUIZ HUMBERTO DE
OLIVEIRA FILHO**, portador da cédula de Identidade RG n.º 4270705, DGPC/GO,
inscrito no CPF/MF sob n.º 998.023.171-87, brasileiro, casado, produtor rural e advogado
OAB/GO 26.599, e sua esposa **KENIA MUNIZ PASSOS DE OLIVEIRA**, portadora da
cédula de Identidade RG n.º 3626892 DGPC/GO., inscrita no CPF/MF sob n.º 857.121.161-
20, brasileira, bacharel em direito, residentes e domiciliados à Rua 104, n.º 731, Setor Sul,
Goiânia, GO., as firmas reconhecidas no 5.º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato
de Registro de Contratos Marítimos (/Serventias/113) de Goiânia, GO., CNS 02.695-5,
datada de 07/06/2016, 946-70II Reconhecimento de firma em documento sem valor
econômico, selos n.º 02051605031707094604408(Luiz Humberto de Oliveira Filho) e
02051605031707094604407(Kenia Muniz Passos de Oliveira) serventuário do ato: Thiago
Maurício de Souza Assis Cópias dos documentos apresentados ficam arquivados na pasta
própria referente a esta matrícula. ATO: Tabela IV 1.1 - Protocolo de qualquer título
apresentado em meio físico ou eletrônico; [Emolumentos (Cartório): R\$7,03; TFJ (Tribunal

1449

04

de Justiça): R\$2,33; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$2,33; FSE (Tribunal de Justiça): R\$0,00; e ISS 3% (Município): R\$0,21; TOTAL: R\$11,90]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA017799-UOB - Valide este selo em:

www.selodigital.tjto.org]. Talismã-TO., 25/04/2022. AT: Tabela IV 1.5 - Por averbação sem conteúdo financeiro; [Emolumentos (Cartório): R\$23,68; ITJ (Tribunal de Justiça): R\$9,84; Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$12,77; FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,33; e ISS 3% (Município): R\$0,71; TOTAL: R\$49,33]. [SELO DE FISCALIZAÇÃO: 152967AAA017800-PMU - Valide este selo em:

www.selodigital.tjto.org]. Talismã-TO., 25/04/2022.
A REGISTRADORA *Jane Jacomossi Gorgone* Jane Jacomossi Gorgone

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 12,94**

Visualização disponível em www.registradores.org.br